

Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária - 062/2023

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 09/08/2023 às 14:02:16

Setores envolvidos:

PL, PL-PR-DAF-CAJ, PL-PR-DAF-CA, PL-PR-DAP

PROJETO DE LEI Nº 3.096

Segue Projeto de Lei de autoria do Vereador Tufão.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

PLE03096.pdf

PROJETO DE LEI Nº 3.096

Redenomina de “Praça dos Universitários”, a Rua Haiti, localizada no Bairro do Jardim América nesta cidade.

Art. 1º Fica redenominada de “Praça dos Universitários”, a Rua anteriormente designada de Rua Haiti, localizada no Bairro do Jardim América, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Esta Proposta tem como objetivo redenominar a Rua Haiti, localizada no Bairro do Jardim América, nesta cidade, como “Praça dos Universitários.”

Não haverá nenhum prejuízo aos moradores do Bairro, visto não existir uma rua no local, nem qualquer outra construção, senão e tão somente, um escadaria com uma “pracinha” com alguns canteiros, dando acesso entre a Rua Guatemala e a Avenida Adherbal da Costa Moreira.

Devido a declividade desse espaço, houve a necessidade de se construir uma escada, impossibilitando a execução de uma rua.

Para a perfeita identificação do espaço público, há necessidade de se dar a característica urbana própria existente, ou seja, uma Praça, onde se encontra uma escadaria de acesso entre os próprios municipais descritos acima.

Contamos com o apoio irrestrito dos nobres Pares para a aprovação dessa Proposta.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

Vereador Cristofer Barreto

Tufão)

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAF-CAJ - Chefia de Assuntos Jurídicos

Data: 09/08/2023 às 14:02:51

Para parecer jurídico.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAP - Diretoria de Assuntos Parlamentares

Data: 09/08/2023 às 14:03:14

Para pareceres das Comissões.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Suely V. - PL-PR-DAF-CAJ

Para: PL - Plenário

Data: 10/08/2023 às 09:28:50

Segue parecer conforme solicitação.

Att.

—

Suely Belonci Vellasco
CHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Anexos:

Parecer_PL_3096.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Suely Belonci Vellasco	10/08/2023 09:29:18	1Doc	SUELY BELONCI VELLASCO CPF 773.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CAA9-E473-57E9-1420**

PROJETO DE LEI Nº 3.096

INICIATIVA :PODER LEGISLATIVO

AUTORIA: VEREADOR CRISTOFER BARRETO (TUFÃO)

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Relatório:

O Ilustre Vereador desta Casa inicia o Projeto de Lei sob análise cujo objetivo é redenominar de “Praça dos Universitários”, a Rua Haiti, localizada no Bairro do Jardim América nesta cidade.”

Fundamentação Jurídica:

O artigo 7º, das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista estabelece:

“Art. 7º O Município não poderá atribuir nome de pessoas vivas a bens, logradouros e próprios municipais, ou a serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, somente após um ano de falecimento, poderá ser homenageada qualquer pessoa, salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, do Estado ou do País.”

Vê-se que no caso sob análise, não se enquadra nos dispositivos citados e nem proíbe que haja red denominação em bens públicos já existentes, cuja característica não se enquadra no que realmente existe no local.



A localização onde se pretende redenominar é uma Pracinha contendo alguns canteiros e uma escada que serve de acesso entre a Rua Guatemala e a Avenida Adherbal da Costa Moreira.

Devido a declividade desse espaço, houve a necessidade de se construir uma escada, impossibilitando a execução de uma rua.

Para a perfeita identificação do espaço público, há necessidade de se dar a característica urbana própria existente, ou seja, uma praça, onde se encontra uma escadaria de acesso entre os próprios municipais descritos acima, conforme informações na Justificativa que acompanha este Projeto.

Conclusão:

Pelo exposto, o Projeto deverá tramitar, segundo as normas do Regimento Interno desta Casa e contar com os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças, Contas e Orçamento e Obras e Serviços Públicos.

O mérito pertence ao Soberano Plenário.

Para aprovação deste Projeto submetido à apreciação do Plenário, garantido o quórum de abertura da sessão, dependerá do voto favorável da maioria dos membros presentes - maioria simples - observada a presença da maioria absoluta dos Srs. Vereadores desta Casa, de acordo com o art. 12 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

Suely Belonci Vellasco

advogada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAA9-E473-57E9-1420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELY BELONCI VELLASCO (CPF 773.XXX.XXX-68) em 10/08/2023 09:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/CAA9-E473-57E9-1420>

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 16/08/2023 às 13:55:39

15/08- Lida a Ementa para conhecimento;

15/08 - às Comissões para pareceres.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 20/10/2023 às 17:30:42

29/08 - Projeto aprovado em 1ª discussão;

12/09 - Projeto aprovado em 2ª discussão;

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 20/10/2023 às 17:31:39

LEI Nº 2.604 PROMULGADA E SANCIONADA PELO EXECUTIVO

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

LEI02604.pdf

LEI Nº 2.604, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Fica redenominada de “Praça dos Universitários” a Rua Haiti, localizada no Bairro do Jardim América nesta cidade”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 12 de setembro de 2023, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica redenominada de “Praça dos Universitários”, a Rua anteriormente designada de Rua Haiti, localizada no Bairro do Jardim América, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas